



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO N° 29/2026

Solicita informações sobre aplicação da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018- Lei Lucas, no âmbito das unidades escolares do Município.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações sobre aplicação da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018- Lei Lucas, no âmbito das unidades escolares do Município, sendo:

1. Quantas escolas municipais e estaduais existem atualmente no Município, informando-nos o número de unidades de educação infantil, ensino fundamental e médio?
2. Quais dessas unidades escolares já estão aptas à implementação da Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018- Lei Lucas?
3. Os profissionais das escolas municipais receberam capacitação de primeiros socorros, conforme determina a supracitada Lei?
4. Há planejamento, cronograma ou programa em andamento para capacitação dos profissionais das unidades que ainda não atendem às exigências da referida Lei?
5. O Município possui parcerias com o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou outros órgãos para a realização das capacitações exigidas?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se na necessidade de se garantir a efetiva aplicação da supracitada Lei Federal, a qual torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação infantil e básica.

Ressalta-se que a referida Lei foi criada após um trágico episódio envolvendo uma criança que evoluiu a óbito por engasgamento dentro de uma unidade escolar, evidenciando a importância de que profissionais da educação estejam preparados para agir prontamente em situações de emergência, como engasgos, quedas, convulsões e paradas cardiorrespiratórias.

Ademais, a correta implementação dessa Lei nas escolas do Município é medida essencial para a proteção da vida, a segurança das crianças, adolescentes e a tranquilidade das famílias.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se necessário que o Poder Legislativo tenha pleno conhecimento da realidade das unidades escolares do Município.





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 2 de fevereiro de 2026.

JAIRO FURINI NETO
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C578-A6A5-9ECB-0490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 09/02/2026 19:40:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C578-A6A5-9ECB-0490>